



REQUERIMENTO Nº 41/2024

Requer a constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração de denúncia referente ao porte de arma dos Guardas Cíveis Municipais da Estância Turística de São Roque e ao termo de convênio da instituição com a Polícia Federal.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Rogério Jean da Silva, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda, Newton Dias Bastos, Clovis Antonio Ocuma, William da Silva Albuquerque, Vereadores da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUEREM a Vossa Excelência, nos termos dos artigos 121 e 122 do Regimento Interno e do artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, **constituição de Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apuração de denúncia referente ao porte de arma dos Guardas Cíveis Municipais da Estância Turística de São Roque e ao termo de convênio da instituição com a Polícia Federal.**

Conforme preconiza o artigo 121 do Regimento Interno, as "Comissões Parlamentares de Inquérito se destinam à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes e que a elas são igualmente atribuídos, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais".

Justificamos, portanto, este requerimento, com base nas denúncias e nas implicações legais que se extraem do [Ofício Vereador nº 721/2024](#), que "encaminha ao Presidente da Câmara, para despacho aos demais vereadores, denúncia referente ao porte de arma dos Guardas Cíveis Municipais da Estância Turística de São Roque e ao termo de convênio da instituição com a Polícia Federal".

Em atenção às exigências dispostas pelas alíneas b e c do artigo 122 do Regimento Interno, indicamos o total de **5 (cinco) membros** e o **prazo de 30 (trinta) dias** para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito.

Ressaltamos que, conforme preconiza o artigo 123 do Regimento Interno, "o Presidente da Câmara baixará o respectivo ato de criação e nomeará os membros da Comissão Especial de Inquérito, respeitada, tanto quanto possível, a proporcionalidade dos partidos políticos

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

e/ou dos blocos parlamentares logo após a apresentação das respectivas indicações pelos líderes de bancadas ou blocos, no prazo de 3 (três) dias”.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 16 de abril de 2024.

ROGÉRIO JEAN DA SILVA
(CABO JEAN)
Vereador

JOSÉ ALEXANDRE PIERRONI DIAS
(ALEXANDRE VETERINÁRIO)
Vereador

MARCOS ROBERTO MARTINS ARRUDA
(MARQUINHO ARRUDA)
Vereador

NEWTON DIAS BASTOS
(NILTINHO BASTOS)
Vereador

CLOVIS ANTONIO OCUMA
(CLOVIS DA FARMÁCIA)
Vereador

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
(WILLIAM ALBUQUERQUE)
Vereador